O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) assina, nesta segunda-feira (13/4), dois acordos de cooperação técnica voltados à resolução consensual de conflitos nas áreas de saúde pública e suplementar. As iniciativas integram o projeto Concilia+Saúde, que busca estruturar uma política permanente de conciliação no setor.

No campo da saúde pública, o acordo será firmado entre o CNJ, a Advocacia-Geral da União (AGU) e o Ministério da Saúde. O objetivo é estabelecer medidas e procedimentos voltados à conciliação, mediação e desjudicialização de conflitos relacionados ao Sistema Único de Saúde (SUS). Já no âmbito da saúde suplementar, o CNJ firmará acordo com operadoras de planos de saúde. A proposta inclui o estímulo à participação das operadoras em audiências de conciliação, a adoção de mecanismos para solução consensual de conflitos e a colaboração técnica para qualificar o tratamento das demandas.

A formalização dos acordos ocorre após o lançamento do Concilia+Saúde durante a 2ª Semana Nacional da Saúde mobilização nacional coordenada pelo CNJ, com foco na ampliação de acordos em demandas da área. O evento reuniu tribunais de todo o país em mutirões de conciliação, com participação de magistrados, gestores públicos e representantes do setor.

Durante o evento, a supervisora do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde (Fonajus) e conselheira do CNJ, Daiane Lira, ressaltou que a iniciativa busca transformar a forma de tratamento dos conflitos em saúde, com incentivo à cooperação institucional e à construção de soluções adequadas às diferentes realidades. Segundo ela, os mutirões realizados em todo o país refletem a diversidade e a complexidade das demandas na área. Dados do CNJ indicam que o índice de conciliação em processos de saúde ainda é reduzido. Em 2025, cerca de 2,1% das demandas foram solucionadas por acordo, percentual inferior à média geral do Judiciário.

Serviço:
Assinatura de acordos de cooperação técnica sobre resolução consensual de conflitos na saúde
Horário: 18h30
Local: edifício-sede do Conselho Nacional de Justiça

Acompanhe aqui a transmissão pelo canal do CNJ no YouTube

Fonte: Agência CNJ de Notícias, em 13.04.2026